

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2022.

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Carlos Seizer da Silva**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Frad ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Seizer da Silva, pelos relevantes serviços públicos prestados à Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O título que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Professor Clériton, tendo sido aprovado, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

- Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado com o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad.
- Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.
- Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI

- Presidente da Câmara - (Assinado Original)

DL/DPS.